



PROC. ADM. Nº. 665027/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

I – PRELIMINAR

3ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico 35/2020

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ATENDIDOS NO HOSPITAL E PRONTO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Trata-se da análise documentos de habilitação e parecer técnico da empresa classificada como **3ª** colocada, convocada a seguir:

Empresa OLIVEIRA E CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação das empresas, convocadas para arremate dos itens no certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Dessa forma, as propostas foram encaminhadas para Secretaria de Saúde para análise técnica.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:



PROC. ADM. Nº. 665027/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

Habilitar empresa, OLIVEIRA E CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, por atender todos os requisitos do edital.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira e equipe técnica, **CONVOCO** a todos os interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **02/10/2020 as 15h00min (horário de Brasília)**, em conformidade com a Lei 10.520/2002 Decreto Federal 10.024/2019 o edital conforme preceitua o item **11.1, EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema:

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 01 de outubro de 2020.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA

FORNECEDOR: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 28.067.442/0001-74

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
11.14.1	Atestado de Capacidade Técnica	x		
11.14.6.1	Alvara de Localização e Funcionamento	x		
11.14.6.2	Alvará Sanitário Estadual	x		
11.14.6.3	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com no mínimo 1 (ano)	x		
11.14.6.4	Certificado de Registro da Instituição do CRM	x		
11.14.7.1	Registro do Responsável Técnico da Empresa no CRM	x		
11.14.7.2	Documento comprobatório de Especialidade	x		
11.14.7.3	Declaração de que possui médico nefrologista pediátrico	x		
11.14.7.4	Certidão de inscrição e regularidade junto ao CRM	x		
11.14.7.5	Relação de equipe médico especializado	x		
11.14.7.6	Relação da equipe de enfermagem	x		
11.14.7.7	Relação da equipe	x		
11.14.7.8	Comprovação do vínculo empregatício do Responsável	x		

eg

**SUS**

MUNICIPAL DE SAÚDE

	Técnico			
PARECER TÉCNICO				
OBSERVAÇÕES:	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR:			
	 Jean Biancardini Filho Gestor Público		 Eneida Silva Mendes Superintendente de Aquisição	
APROVADO / REPROVADO				
APROVADO				

Várzea Grande, 30 de setembro de 2020.



CI N. 215/2020/Sup. Aquisição

Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2020.

A

Superintendência de Licitação

Pregoeira Francisca Luzia de Pinho

Prezada Pregoeira

Conforme CI nº 302/2020, segue avaliação técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, cujo objeto, Contratação de empresa capacitada no ramo para prestação de serviços médicos em nefrologia, hemodiálise, parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes adultos e pediátrico atendidos no HPSMVG-MT.

Atenciosamente,


Enedil Ana Mendes da Silva
Superintendente de Aquisição

Recebido em 30/09/2020

15:31

